PROJETO DE LEI N.º /2016.

Altera programa que especifica, no âmbito da Lei n.º 2.894, de 27 de dezembro de 2013, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2014-2017" e autoriza abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida a Ação de Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo, sob o código 2219, no Programa 0053 – Modernização do Trânsito –, no âmbito da Lei n.° 2.894, de 27 de dezembro de 2013, na forma da redação dada pelo Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ao orçamento vigente para atender à programação destinada no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial, por anulação, estão especificados no Anexo II desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º O presente crédito adicional especial destina-se a atender despesa relacionadas ao transporte coletivo.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de agosto de 2016; 72º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI N.° ..., DE ... DE ... DE 2016.

Novo Formato do Programa de Modernização do Trânsito

Plano Plurianual 2014-2017
Anexo III - Programas de Governo

Nome do Programa	0053 Modernização do Trânsito	**Unidade Responsável**	02.15.03 Departamento de Trânsito (DTRAN)

Objetivo Modernizar o trânsito urbano.

Justificativa Com o adensamento da população, as condições de mobilidade dependem de um sistema de trânsito claro, intelegível e eficiente.

Alinhamento Estratégico Realização de obras viárias estruturantes, dotadas de iluminação pública, saneamento básico e sistemas de orientação de trânsito.

Horizonte Temporal

[x]	Contínuo
[ ]	Temporário
Início	-
Término	-

Multissetorial

[ ]	Sim
[x]	Não

Valor do Programa (R$)	
2014	1.950.000,00
2015	1.050.000,00
2016	1.175.000,00
2017	1.518.150,00
Total	5.693.150,00

Quantidade de Ações
6

Quantidade de Indicadores
1

Quadro de Ações

Tipo	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta		
			Ano	Física	Valor (R$)
Atividade	2192 Manutenção e recuperação da sinalização do trânsito urbano	Item de sinalização instalado, mantido ou recuperado (Unidade)	2014	150	400.000,00
			2015	150	400.000,00
			2016	150	400.000,00
			2017	150	400.000,00
Projeto	1106 Construção de abrigos de usuários de transporte coletivo no perímetro urbano	Abrigo construído (Unidade)	2014	10	600.000,00
			2015	2	200.000,00
			2016	2	200.000,00
			2017	2	200.000,00
Atividade	2193 Manutenção de ciclofaixas, faixas de pedestres e abrigos de usuários de transporte coletivo	(Metro Quadrado)	2014	5000	350.000,00
			2015	5000	350.000,00
			2016	5000	350.000,00
			2017	7000	500.000,00
Projeto	1107 Criação da faixa azul	Via regulamentada (Metro Linear)	2014	1000	100.000,00
			2015	1000	100.000,00
			2016	1000	100.000,00
			2017	1000	100.000,00
Projeto	1108 Formulação do Plano Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana	Plano elaborado (Unidade)	2014	1	500.000,00
			2015	-	-
			2016	-	-
			2017	-	-
Atividade	2219 Manutenção do sistema de transporte coletivo	Sistema mantido (Unidade)	2014	-	-
			2015	-	-
			2016	1	125.000,00
			2017	1	318.150,00

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI N.° ... DE ... DE 2016.

Crédito

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R$)
1	02.15.03.15.452.0053.2219.3.3.60.45.00	Nova	100	125.000,00
Total				125.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.° ... DE ... DE 2016.

Anulação

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R$)
1	02.02.01.04.122.0059.0029.3.3.50.41.00	1025	100	125.000,00
Total				125.000,00